



Of. nº 10-A/3478-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 21 de julho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 823/2025 Protocolo nº 100642/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria dos Vereadores Énio Brizola e Professora Luciana Martins, encaminhar, em anexo, Ofício nº 3383-SDSH//MDP, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Atenciosamente,

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC Vº 865/2025 14:46

29 JUL. 2025

Adriane Utzert



Of. nº 3383-SDSH//MDP

Novo Hamburgo, 16 de julho de 2025

Ao Senhor
Enio Brizola
Vereador
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta Requerimento 823/2025

À Câmara Municipal de Novo Hamburgo
Gabinete dos Vereadores Enio Brizola e Prof.^a Luciana Martins

Resposta ao Requerimento n.º 823/2025 – Informações sobre ações da SDSH para a população em situação de rua.

Prezados(as) Vereadores(as),

Em atenção ao Requerimento nº 823/2025, que solicita informações sobre as ações implementadas por esta Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação (SDSH) no enfrentamento à situação de rua, especialmente no período de frio extremo, seguem as informações solicitadas:

1 – Ações de acolhimento em períodos de frio extremo:

Atualmente, o acolhimento é realizado no Abrigo Bom Pastor, com disponibilidade de 25 vagas fixas. Além disso, em situações de frio intenso (temperaturas iguais ou inferiores a 5°C), é promovido acolhimento emergencial e temporário, com atendimento de até 20 pessoas/dia, conforme a demanda e os recursos disponíveis.

2 – Locais utilizados como abrigo e serviços oferecidos:

Os locais mobilizados para acolhimento emergencial incluem:

- Ginásio Alberto Mosmann (Fenac);
- Ginásio Cavalinho Branco (Catedral São Luiz Gonzaga).

Em tais espaços, a população é atendida com os seguintes serviços:

- Oferta de kits de higiene pessoal, roupas de cama, cobertores e roupas.
- Café da manhã;
- Atendimento técnico com encaminhamentos conforme as demandas apresentadas.



3 – Implementação da Portaria nº 933, de 13 de junho de 2025 – Programa Pontos de Apoio à População em Situação de Rua (PAR):

A finalidade dos pontos de apoio, conforme previsto na portaria 933 é suprimida pelo atendimento no Centro Pop, que vem ocorrendo.

4 – Comitê Pop Rua NH:

Está em estudo o reordenamento dos conselhos municipais e da composição do referido Comitê.

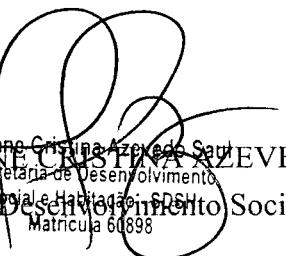
5 – Cumprimento da ADPF 976 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental):

O Município vem adotando ações, no sentido de garantir:

- Rede de acolhimento com 25 vagas no Abrigo Bom Pastor;
- Políticas intersetoriais com articulação da saúde e assistência social, incluindo o serviço de Consultório na Rua;
- Garantia de acesso a direitos básicos por meio do Centro POP e do Serviço de Abordagem Social, com atendimentos regulares, encaminhamentos e acompanhamento individualizado dos casos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JUCIANE CRISTINA ALZENDO SAUL
Secretaria de Desenvolvimento
Social e Habitação - SDSH
Matriúla 60898

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - INTERINA